

## Vigilância Sanitária em Maricultura



## Relatório anual

(novembro  
2019/junho 2020)

*[julho 2020]*

## Índice

I - Plano de Vigilância Sanitária em Maricultura .....	2
1. OBJETIVOS .....	2
2. COORDENAÇÃO e PARCERIAS .....	2
3. LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO, AMOSTRAGEM E MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO .....	2
4. HISTÓRICO E SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA .....	3
5. RESULTADOS.....	3
6. CONCLUSÃO .....	7
II - Plano de vigilância da Septicémia Hemorrágica Viral (SHV) em Pregado .....	9
1.OBJETIVOS .....	9
2. COORDENAÇÃO .....	9
3. LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO, AMOSTRAGEM E MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO .....	9
4. HISTÓRICO E SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA .....	9
5. RESULTADOS.....	10
6. CONCLUSÃO .....	11

Este relatório anual engloba a **informação sanitária** obtida a nível nacional, em mariculturas, fazendo uma análise da execução no âmbito do rastreio 2019/2020 (período novembro 2019 – junho 2020), sendo parte integrante do **Plano Integrado de Controlo Oficial das Pisciculturas (PICOP)**.

## Introdução

A vigilância sanitária de estabelecimentos dedicados à maricultura promovida pela DGAV, é concretizada através de 2 planos distintos, o Plano de Vigilância Sanitária em Maricultura e o Plano de Vigilância da Septicémia Hemorrágica Viral (SHV) em Pregado.

O presente relatório apresenta os resultados obtidos por estes planos na época 2019/2020, assim como o seu enquadramento, entidades participantes e evolução.

## I - Plano de Vigilância Sanitária em Maricultura

### 1. OBJETIVOS

Em maricultura nacional alguns estabelecimentos aquícolas produzem simultaneamente espécies sensíveis e vectoras à Necrose Hematopoiética Infeciosa (NHI) e à Septicémia Hemorrágica Viral (SHV), doenças de declaração obrigatória listadas no Decreto-Lei nº 169/2014, de 6 de novembro. Sendo estas doenças de origem viral doenças de referência para a atribuição de estatuto de indemnidade à SHV/NHI a compartimentos aquícolas, e para os quais existem planos de vigilância quer para trutas desde 1992 ou para pregados desde 2005, cujos resultados têm sido sempre negativos, a probabilidade de transmissão dessas doenças através de espécies potencialmente vectoras deverá ser avaliada, abrangendo especificamente espécies que são utilizadas em aquicultura e comercializadas para efeitos de produção.

A omissão dum rastreio nas espécies marinhas de cultura (dourada, robalo, linguado, etc.) poderá dificultar a atribuição do estatuto de Indemnidade ou a manutenção do mesmo às espécies sensíveis à SHV/NHI, adotando consequentemente medidas restritivas para a circulação das espécies referidas.

Neste relatório anual pretende-se fazer uma análise da execução efetuada no âmbito do rastreio 2019/2020 (período novembro 2019 – junho 2020).

### 2. COORDENAÇÃO e PARCERIAS

Este plano de vigilância é coordenado conjuntamente pela Direção de Serviços de Proteção Animal (DSPA) - responsável pela coordenação central do plano e pelas Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Norte (DSAVRN), do Centro (DSAVRC), de Lisboa e Vale do Tejo (DSAVRLVT), do Alentejo (DSAVRA) e do Algarve (DSAVRALG), que a nível regional coordenam e executam as inspeções aos compartimentos aquícolas e a colheita de material para exame laboratorial.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), IP - Laboratório Nacional de referência para as doenças dos peixes executou as análises laboratoriais.

A Direção Geral dos Recursos Naturais Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) disponibilizou a listagem dos estabelecimentos aquícolas marinhos licenciados.

Realça-se igualmente a disponibilidade e recetividade de toda a produção aquícola, durante a execução deste Plano de Vigilância Sanitária.

### 3. LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO, AMOSTRAGEM E MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO

Em caso de morbilidade e/ou mortalidade, as análises serão executadas no INIAV, IP laboratório nacional de referência para as doenças dos Peixes.

A amostragem e métodos de diagnóstico a aplicar na deteção e confirmação da Septicémia Hemorrágica Viral (SHV) e da Necrose Hematopoética Infeciosa (NHI), por cultura de células RTG2 e EPC e por +RT/PCR são definidos pela Decisão de Execução (UE) 2015/1554 da Comissão de 11 de setembro de 2015 e pelo Manual de Diagnóstico das Doenças dos Animais Aquáticos da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

#### 4. HISTÓRICO E SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

Em **2006/2007**, iniciou-se a implementação do plano sanitário referido em alguns compartimentos aquícolas em atividade, especificamente de robalo e dourada. Nos compartimentos de pregado deu-se continuidade pois iniciou-se o rastreio em 2005. A DGRM disponibilizou a localização dos estabelecimentos aquícolas por ela licenciados.

Em **2007/2008**, as colheitas de material e respetivas vistorias foram implementadas a nível regional sendo desde então efetuadas pelas Direções de Serviços Veterinários Regionais.

Em **2008/2009**, foi implementado o Plano Integrado de Controlo Oficial das Pisciculturas (PICOP), de forma a permitir a gestão racional dos meios envolvidos, uniformizando os procedimentos de controlo e integrando os vários planos das Direções de Serviços de Saúde e Proteção Animal (DSSPA), de Produção Animal (DSPA), de Medicamentos e Produtos de Uso Veterinário (DSMPUV) e de Higiene Pública Veterinária (DSHPV).

Assim, redefiniram-se e aperfeiçoaram-se as periodicidades e as frequências de inspeção/amostragem rentabilizando e melhorando os recursos existentes. Foi elaborada uma nova lista de verificação de pisciculturas integrando as diversas ações dos vários Serviços da Direção-Geral de Veterinária,

Em **2009/2010** deu-se continuidade à implementação deste plano a nível regional. Desde 2010 que são inspecionadas anualmente todas as pisciculturas marinhas em atividade. Neste mesmo ano as listas de verificação das pisciculturas, assim como os autos de vistoria e os boletins com os resultados das análises virológicas efetuadas pelo laboratório de referência, foram integrados no SISTEMA INFORMÁTICO DO CONTROLO OFICIAL DAS PISCICULTURAS (**SICOP**) – de forma a manter disponível e actualizada toda a informação referente às pisciculturas e aos resultados dos controlos.

<https://extranet.dgv.min-agricultura.pt/servicos/dshpv/sicop/index.html>

Desde 2006 e até ao presente nunca se registaram em maricultura quaisquer notificações de ocorrência ou de suspeita de doenças exóticas ou não exóticas.

#### 5. RESULTADOS

O Quadro I e o Gráfico I referem o nº provável de estabelecimentos aquícolas licenciados, de estabelecimentos aquícolas ativos, e dos que se encontram sujeitos a vigilância sanitária oficial por DSAVR, durante o período novembro 2019/junho 2020.

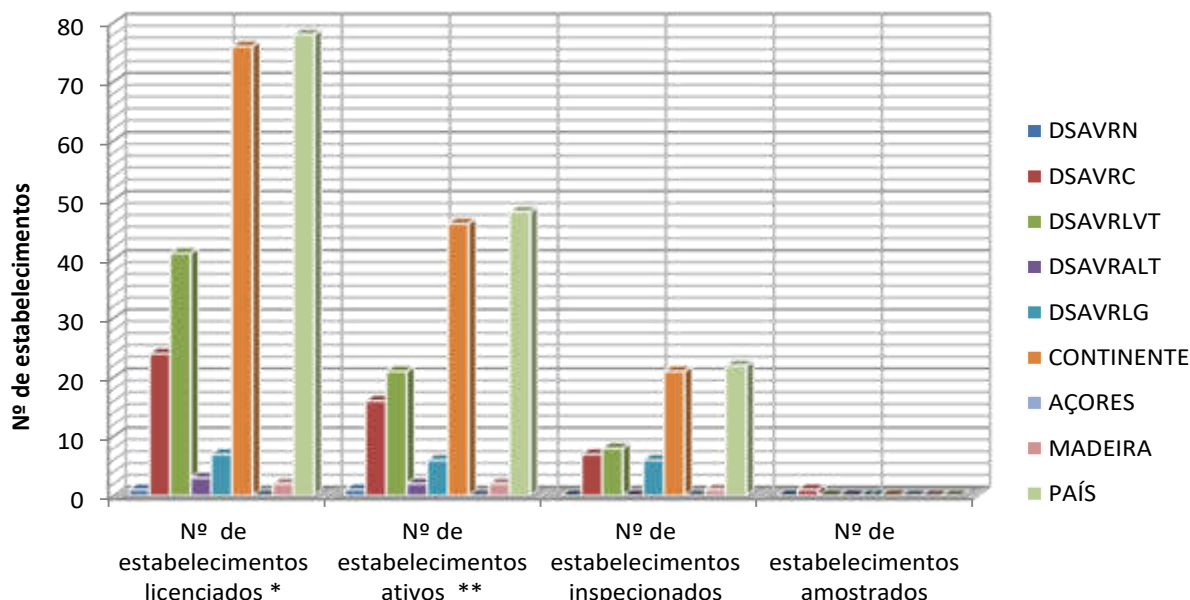
**Quadro I - N° de estabelecimentos aquícolas sujeitos a vigilância sanitária oficial, (período novembro 2019- junho 2020)**

Áreas geográficas	N° provável de estabelecimentos aquícolas licenciados para produção de espécies marinhas *	N° de estabelecimentos aquícolas ativos **	N° de estabelecimentos aquícolas visitados	N° de estabelecimentos aquícolas amostrados
DSAVRN	1	1	0	0
DSAVRC	24	***16	7	0
DSAVRLVT	41	21	8	0
DSAVRALT	3	3	0	0
DSAVRLG	7	6	6	0
<b>CONTINENTE</b>	<b>76</b>	<b>46</b>	<b>21</b>	<b>0</b>
AÇORES	0	0	0	0
MADEIRA	2	2	1	0
<b>PAÍS</b>	<b>78</b>	<b>48</b>	<b>22</b>	<b>0</b>

\*Fonte: DGRM / \*\*Fonte: DGAV'

\*\*\* (não inclui a produção de pregados)

**Gráfico I - N° de estabelecimentos aquícolas marinhos sujeitos a vigilância sanitária oficial (período novembro 2019- junho 2020)**



\*Fonte: DGRM \*\*Fonte: DGAV'

Em **2019/2020** (período novembro 2019- junho 2020), foram visitados 22 estabelecimentos aquícolas (incluindo a RAMadeira) ou seja **28%** dos estabelecimentos aquícolas marinhos licenciados (para um universo provável de 78) não incluindo a produção de pregado, ou **46 %** dos estabelecimentos

aquícolas em atividade (cerca de 48).

### **Na DSAVRN**

O único estabelecimento aquícola marinho ativo nesta região produz atualmente linguado, espécie vetora para a SHV/NHI. Esta Maricultura foi visitada em 2018, e deveria ser novamente visitada até Maio de 2020. No entanto, devido à Pandemia Covid -19 e à escassez de Recursos Humanos da DAV do Porto, a visita será efetuada no próximo período de rastreio. Não foram notificados episódios de morbilidade/mortalidades elevadas.

### **Na DSAVRC**

Realizaram-se 7 visitas aos estabelecimentos de culturas marinhas entre novembro 2019/ junho 2020. Estavam 16 visitas programadas. No entanto, realizaram 2 visitas não previstas na primeira fase.

A segunda fase do plano ficou fortemente comprometida pelas restrições impostas no seguimento da declaração de estado de emergência declarado face à pandemia devido ao Covid-19. Os controlos oficiais regulares dos Estabelecimentos Aquícolas marinhos e de águas interiores, em conformidade com o Regulamento de Execução (UE) 2020/466 da Comissão, de 30 de março de 2020, ficaram suspensos até 1 de junho.

Os restantes estabelecimentos aquícolas ativos tinham sido vistoriados no ano anterior e serão vistoriadas no próximo período compreendido entre outubro 2020/ junho 2021, conforme previsto no plano de vigilância sanitária, em que todas serão vistoriadas de dois em dois anos (Decisão de Execução (UE) 2015/1554). O estado inativo de alguns estabelecimentos nesta região poderá corresponder à ausência de atividade ou à mudança para a produção de bivalves, algas ou salicórnia (caso das mariculturas da Ria de Aveiro). Estes estabelecimentos não possuem espécies sensíveis à SHV e NHI e por esse motivo não foram colhidas amostras para exame virulógico.

Durante o período de vigilância não foram notificadas morbilidade/mortalidade elevadas e a verificação de registos durante as visitas não revelou indícios de taxas de mortalidade anormais.

### **Na DSAVRLVT**

No período compreendido entre novembro 2019/junho 2020, foram vistoriados **8** estabelecimentos aquícolas ativos com visitas calendarizadas em conformidade com os graus de risco e estatutos sanitários atribuídos. Os restantes estabelecimentos aquícolas ativos serão vistoriados no próximo período compreendido entre novembro 2020/ junho 2021, e conforme a periodicidade estipulada no plano de vigilância sanitária, em que todos serão vistoriados de dois em dois anos. Tem-se verificado facto recorrente de anos anteriores que mais estabelecimentos vão ficando inativos para a produção de peixe veiculando a sua produção para os moluscos bivalves vivos, mais propriamente ostra.

As inconformidades detetadas durante as vistorias não estão diretamente relacionadas com o plano de vigilância sanitária em maricultura, mas sim com outros fatores, sendo o mais frequente as questões de higiene. Foi atingida a taxa de execução prevista para este período.

### **Na DSAVRALT**

No período compreendido entre novembro 2019/junho 2020, não foram realizadas visitas no âmbito da sanidade aquícola em maricultura na DSAVRALT, dada a escassez de recursos humanos. Um estabelecimento ativo na região para a produção de peixes marinhos mudou de produção e está atualmente a produzir só moluscos bivalves, apesar de estar autorizado pela entidade licenciadora a produzir ambas as espécies.

### Na DSAVRALG

No período compreendido entre novembro 2019/junho 2020, foram visitados 6 estabelecimentos aquícolas ativos. O número de estabelecimentos ativos permanece igual ao ano anterior. Os estabelecimentos aquícolas serão vistoriadas de dois em dois anos (Decisão de Execução (UE) 2015/1554) no período compreendido entre outubro 2019/ junho 2020, conforme previsto no plano de vigilância sanitária.

A produção de peixes marinhos nesta região está centrada essencialmente na produção de douradas e de robalos estando assim planeada para a DSAVRALG uma vigilância passiva visto as espécies não serem sensíveis às principais doenças de declaração obrigatória, sendo avaliadas sanitariamente com o grau de risco (introdução / disseminação de doença) “Baixo”. Como não foram realizadas notificações de suspeita/confirmação de doença especificada, não foi necessário realizar quaisquer amostragens para exame laboratorial.

Foi atingida a taxa de execução prevista para este período.

### Na Região Autónoma da Madeira

A Região Autónoma da Madeira (RAM) visitou 1 maricultura ativa na região, no âmbito do Decreto-Lei nº152 de 2 de julho de 2009, que transpõe para a Legislação Nacional a Diretiva 2006/88/CE do Conselho de 24 de outubro de 2006, e no âmbito do Plano Integrado de Controlo Oficial das Pisciculturas (PICOP). Nesta sequência introduziu no Sistema Informático de Controlo Oficial das Pisciculturas (SICOP) a documentação comprovativa das visitas efetuadas e realizadas em conformidade com os planos oficiais da DGAV, sendo avaliadas sanitariamente com o grau de risco (introdução / disseminação de doença) “Baixo”.

O **Quadro II** evidencia o nº de visitas de controlo programadas, de visitas programadas não executadas, de não programadas executadas e o nº total de controlos, por DSAVR (período-novembro 2019/junho 2020).

**Quadro II**

<i>Áreas geográficas</i>	<i>Nº de visitas de controlo programadas</i>	<i>Nº de visitas de controlo programadas não executadas*</i>	<i>Nº de visitas de controlo não programadas executadas**</i>	<i>Nº total de controlos</i>
<i>DSAVRN</i>	1	1	0	0
<i>DSAVRC</i>	16	9	1	7
<i>DSAVRLVT</i>	8	0	0	8
<i>DSAVRALT</i>	2	2	0	0
<i>DSAVRALG</i>	6	0	0	6
	<i>Nº Total de controlos</i>			21

\*Controlos programados não executados



### DSAVRN

Esta Maricultura foi vistoriada em maio/2018, deveria ser novamente vistoriada até maio/2020. No entanto, devido à Pandemia Covid 19 e à escassez de Recursos Humanos da DAV do Porto, a visita será efetuada na próxima amostragem.

### DSAVRC

Não foram efetuadas visitas a 3 estabelecimentos aquícolas por incapacidade de conciliar a nível regional o controlo regular programado no âmbito da sanidade, com o controlo previsto no âmbito do programa de colheita de resíduos, que foi antecipado. Estes estabelecimentos são de baixo risco por não terem espécies sensíveis à NHI/SHV e não foram realizadas quaisquer notificações de morbilidade / mortalidade, no entanto serão visitados no próximo período de rastreio.

### \*\*Controlos não programados executados

### DSAVRC

Foi efetuada 1 visita de controlo/ amostragem para exame laboratorial, não prevista, relacionada com a introdução de uma nova espécie, o linguado (*Solea senegalensis*), e início da quarentena numa maricultura de pregado

O **Quadro III** evidencia a taxa de execução por DSAVR, ou seja o n.º de controlos executados, tendo em conta o n.º de controlos programados.

### Quadro III

DSAVR	Nº visitas de controlo programadas	Nº visitas de controlo programadas executadas	Taxa de execução (%)
DSAVRN	1	0	0%
DSAVRC	16	7	43%
DSAVRLVT	8	8	100%
DSAVRALT	1	0	0%
DSAVRALG	6	6	100%

## 6. CONCLUSÃO

Como resultado relevante da vigilância oficial, sublinha-se que entre novembro 2019/junho 2020 continuou-se sem registar notificações de ocorrência ou de suspeita de doenças exóticas ou não exóticas.

Os estabelecimentos aquícolas visitados continuaram a revelar **um grau de risco** (introdução / disseminação de doença) **“Baixo”**. Não foram registadas quaisquer contraordenações de índole



sanitária. Durante as duas fases de rastreio e para este mesmo período foram visitados os estabelecimentos aquícolas previstos, **com uma taxa de execução média de 49%**.

No decorrer destas visitas foram realizados controlos adicionais previstos nas outras áreas do Plano Integrado do Controlo Oficial das Pisciculturas (Higiene, Medicamentos de Uso Veterinário e Alimentação Animal).

Por solicitação da DGRM e ao abrigo do Decreto-Lei nº 40 /2017, de 4 abril, e do Decreto-Lei nº112/2017, de 6 de setembro, continuam a realizar-se vistorias conjuntas (DGAV, DGRM) a alguns estabelecimentos aquícolas por eles selecionados (e com um grau de risco por eles definido), no período compreendido entre junho e julho, para melhor coordenação entre os serviços no controlo das aquiculturas.

Os resultados dos controlos oficiais efetuados continuam a indicar a boa implementação das medidas de biossegurança exigíveis nos diversos compartimentos aquícolas vistoriados (controlo dos estatutos sanitários de origem / destino dos peixes, movimentação consoante os estatutos sanitário atribuídos, a existência de planos profiláticos e terapêuticos, barreiras sanitárias, desinfecções, vazios sanitários, etc.).

As melhorias significativas observadas nos últimos anos continuam a revelar uma tendência de evolução positiva entre vistorias consecutivas, o que evidencia um efeito relevante dos controlos oficiais regulares, nomeadamente devido ao aumento de sensibilização dos operadores para as questões sanitárias.

## II - Plano de vigilância da Septicémia Hemorrágica Viral (SHV) em Pregado

### 1. OBJETIVOS

Este plano de vigilância sanitária efetuado anualmente pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), Autoridade Sanitária Veterinária Nacional, tem como objetivo em última instância, **a atribuição e/ou a manutenção do estatuto de indemnidade** (Categoria I) para a Septicémia Hemorrágica Viral (SHV), a compartimentos de pregados (doenças de declaração obrigatória listadas no Decreto-Lei nº 169/2014, de 6 de novembro), o que possibilitará o livre-trânsito de animais vivos de aquicultura.

Neste relatório anual pretende-se fazer uma análise da execução efetuada no âmbito do rastreio 2019/2020 (período novembro 2019 – junho 2020).

### 2. COORDENAÇÃO

Este plano de vigilância é coordenado conjuntamente pela Direção de Serviços de Proteção Animal (DSPA) - responsável pela coordenação central do plano e pelas Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Norte (DSAVRN), do Centro (DSAVRC), que a nível regional coordenam e executam as inspeções aos estabelecimentos aquícolas marinhos e a colheita de material para exame laboratorial.

A Direção Geral dos Recursos Naturais Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), entidade responsável pelo licenciamento dos estabelecimentos aquícolas marinhos, disponibilizou a listagem das pisciculturas de pregado licenciadas.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV, IP/LINV) foi o laboratório nacional de referência, que teve como competência a execução das análises virológicas.

### 3. LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO, AMOSTRAGEM E MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO

As análises foram executadas no INIAV, IP / laboratório nacional de referência para as doenças dos Peixes.

A amostragem e métodos de diagnóstico a aplicar na deteção da SHV são realizados por cultura de células RTG2 e EPC e por RT/PCR, definidos pela Decisão de Execução (EU) 2015/1554 da Comissão de 11 de setembro de 2015, e pela edição mais recente do Manual de Diagnóstico das Doenças dos Animais Aquáticos da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE)

Locais de amostragem: Os estabelecimentos aquícolas de pregado licenciados pela DGRM.

### 4. HISTÓRICO E SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

Existe desde 1992 um Plano de Vigilância Oficial para a Septicémia Hemorrágica Viral (SHV) em Salmonídeos. O pregado é também sensível à Septicémia Hemorrágica Viral, pelo que é obrigatório o seu rastreio a par com o programa em curso para os Salmonídeos.

Em 2005/2006, iniciou-se a implementação do plano sanitário nos compartimentos aquícolas de pregado que se encontravam em atividade, licenciadas pela Direção Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA).

Em 2007/2008, as colheitas de material e respetivas vistorias foram implementadas a nível regional, sendo assim desde essa data, efetuadas pela DSAVRN e pela DSAVRC.

Em 2008/ 2009, deu-se continuidade ao plano sanitário, nos mesmos compartimentos aquícolas de pregado e iniciou-se noutros dois (*Acuinova* e *Senhora das Dores*).

Em 2009/2010, iniciaram-se os processos de Declaração de Indemnidade /SHV declarando-se oficialmente Indemnes 3 Compartimentos.

Em 2011/2012, deu-se continuidade às declarações de Indemnidade, declarando-se o último compartimento de pregados em atividade oficialmente Indemne à SHV.

Em 2016/2017, fizeram-se as redefinições das frequências de inspeções /amostragens aos compartimentos declarados Indemnes\* - Categoria I (Decisão de Execução (UE) 2015/1554 da Comissão, de 11 de setembro de 2015).

Assim, todos os compartimentos de pregados declarados indemnes (Categoria I) até aquele momento, passaram a ser inspecionados (com amostragem obrigatória para exame laboratorial) uma vez de 2 em 2 anos. Fora desse período só serão Inspeccionados / amostrados em caso de notificação de suspeita/confirmação de doença especificada.

## 5. RESULTADOS

O Quadro I refere o nº de estabelecimentos aquícolas licenciados, estabelecimentos aquícolas ativos, e os estabelecimentos aquícolas sujeitos a vigilância sanitária oficial por DSAVR, durante o período novembro 2019/junho 2020.

**Quadro I** - Nº de estabelecimentos aquícolas marinhos sujeitos a vigilância sanitária oficial por DSAVR (novembro 2019- junho 2020)

	Nº de estabelecimentos aquícolas licenciados para a produção de pregado	Nº de estabelecimentos aquícolas inspecionados (1ª fase de inspeção/amostragem)	Nº de estabelecimentos aquícolas amostrados (1ª fase de inspeção/amostragem)	Nº de estabelecimentos aquícolas inspecionados (2ª fase de inspeção/amostragem)	Nº de estabelecimentos aquícolas amostrados (2ª fase de inspeção/amostragem)	* Nº de estabelecimentos aquícolas inativos (para a produção de pregado)	Nº total de peixes analisados
<b>DSAVRN</b>	<b>1*</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1*</b>	<b>0</b>	<b>1*</b>	<b>0</b>
<b>DSAVC</b>	<b>4**</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2*</b>	<b>60</b>

\* Estabelecimentos que deixaram de produzir pregado, produzindo atualmente outras espécies de peixes marinhos (ex. linguado); \*\* Destes 4 estabelecimentos apenas 2 produzem atualmente pregado.

**Na DSAVRN**, o único estabelecimento \* produtor de pregado deixou de produzir esta espécie em 2012, produzindo atualmente só linguado. Uma vez que o linguado não é uma espécie sensível à SHV, a informação obtida durante as vistorias realizadas à piscicultura serão introduzidos, de futuro, nos relatórios do plano de vigilância dos peixes marinhos (espécies não sensíveis à SHV).

**Na DSAVC**, foram visitados 2 estabelecimentos aquícolas, com amostragem para exame virológico à NHI/SHV, para manutenção de estatuto de indemnidade. Não houve informação ou constatação que pudessem originar amostras ou colheitas suplementares, em caso de notificação de mortalidade/ morbilidade elevadas.

Na DSAVRC existem atualmente 4 culturas intensivas de pregado autorizadas, contudo só duas é que cultivam esta espécie encontrando-se atualmente com estatuto sanitário “Indemne (CAT. I) SHV”. Para efeitos de manutenção de estatuto sanitário as duas mariculturas ativas foram alvo de inspeção e amostragem na primeira fase do plano. As amostragens resultaram negativas à pesquisa do vírus da Septicemia Hemorrágica Viral permitindo a manutenção do estatuto “Indemne (CAT. I) SHV”. Uma iniciou, entretanto, a produção de linguado, sendo realizado controlo adicional para verificação da quarentena dos linguados (originou controlo não programado).

As outras mariculturas de pregado inativas encontram-se nas seguintes condições: conversão completa em cultura de linguado; ou sem peixe, cessando por completo a atividade

O **Quadro II**, evidencia a taxa de execução por DSAVR, ou seja o n.º de controlos executados, tendo em conta o n.º de controlos programados.

**Quadro II**

DSAVR	Nº visitas de controlo programadas	Nº visitas de controlo programadas executadas	Taxa de execução** (%)
DSAVRN	0	0	-
DSAVRC	2	2	100%

## 6. CONCLUSÃO

No plano de vigilância sanitária da SHV em pregado (período novembro 2019/junho 2020) houve um decréscimo do número de compartimentos inspecionados/ amostrados em relação aos anos anteriores, dado que os que atingiram o estatuto de Indemnidade à SHV (Categoria I) serão Inspecionados/amostrados só de 2 em 2 anos.

Houve igualmente um decréscimo do nº de visitas/amostragens, visto que dois compartimentos deixaram de produzir pregado e produzem atualmente linguado e dourada. No entanto, durante as duas fases de rastreio e para este mesmo período foram inspecionadas as pisciculturas previstas, **com uma taxa de execução de 100%**.

Não se registaram notificações de suspeita ou de confirmação de doenças exóticas ou não exóticas no mesmo período de rastreio.

Os estabelecimentos aquícolas visitados continuaram a revelar um grau de risco (introdução / disseminação de doença) “**Baixo**”.

Não foram registadas quaisquer contraordenações de índole sanitária nesse período.

Conclui-se que no rastreio efetuado no período novembro 2019/ junho 2020, os compartimentos aquícolas de pregado continuaram a evidenciar indemnidade à SHV, mantendo assim o estatuto de indemnidade/SHV (Categoria I).

**Atualmente estão declarados Indemnes 100%** dos compartimentos aquícolas de pregados (em atividade).

Toda a informação está disponibilizada “*on-line*” em:

<http://srvbamid.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=166863&cboui=166863>  
[http://ec.europa.eu/food/animal/liveanimals/aquaculture/health\\_status\\_en.htm](http://ec.europa.eu/food/animal/liveanimals/aquaculture/health_status_en.htm)